

**Protocolo de Envio de Procuração**Enviado para **2ª VARA CÍVEL DE LAGARTO**OAB: **2592##SE**Advogado: **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ**Nº do Protocolo: **20220608100101260**Nº do Processo: **202254100848**Data de Envio: **08/06/2022 10:01 AM**Tipo de documento: **Procuração** - Vinculação de advogado ao processo.**PROTOCOLO PENDENTE!!!**

Descrição	Anexo
Petição	2663036_PETICAO_PAG_E_IMPUGN_PROCESSO_202254100848.pdf
Outros documentos	2663036_ARQUIVO_UNICO_ANEXOS_PET_EXEC.pdf

imprimir



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE LAGARTO/SE

Processo: 202254100848

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **REGINALDO BARBOSA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Frisa-se que foi quitado o valor final de R\$ 2.197,62, sendo R\$ 1.097,62 o valor da condenação e R\$ 1.100,00 de honorários advocatícios. Desde já a executada **IMPUGNA EXPRESSAMENTE**, de modo espontâneo com fulcro no art. 218, §4º, CPC, o cálculo apresentado pela exequente no que tange à execução de honorários advocatícios no processo 202254100851 eis que em evidente **excesso**. Frisa-se que foram inseridos consectários não previstos na condenação e sem respaldo jurisprudencial no que tange à data inicial de inserção de juros e correção.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC. Caso não haja concordância, o que não espera, pugna pela **PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO** tendo em vista o flagrante excesso no que tange aos honorários, sendo considerada como satisfeita a obrigação com o pagamento ora comunicado. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

LAGARTO, 8 de junho de 2022.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE

			Nº DA CONTA JUDICIAL
			0
Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	16/05/2022	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
16/05/2022	020629867	00080116120198250040	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SE/Lagarto	Vara Cível	RÉU	2197,62
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
REGINALDO BARBOSA DOS SANTOS		FÍSICA	03412974536
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
8D37225CBE7F842A			
CÓDIGO DE BARRAS			
04791.59097 00001.602069 29867.047648 7 89940000219762			

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo

Processo nº.....: 201954101579

Nº Conta Judicial.....: 009/28.812944-4

CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Nome do cliente SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA	Data de Vencimento 23/05/2022	Valor Cobrado R\$ 2.197,62
Agência / Código do Cedente 015/909000016	Nosso Número 02062986-7	Autenticação Mecânica

 **Banese** **047-7** **04791.59097 00001.602069 29867.047648 7 89940000219762**

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE					Vencimento 23/05/2022
Beneficiário BANCO DO ESTADO DE SERGIPE Nº Conta Judicial: 009/28.812944-4					Agência/Cod Beneficiário 015/909000016
Data do Documento 03/05/2022	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento 03/05/2022	Nosso Número 02062986-7
Uso Banco	Carteira CS	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 2.197,62
Instruções - Documento referente a DEPOSITO JUDICIAL; - Não cobrar Multas juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber após o vencimento.					(-) Desconto/abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA Cpf/Cnpj: 09.248.608/0001-04

SACADOR/AVALISTA

Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 675,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2018 a Março/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	22/10/2019 a 16/05/2022

Dados calculados		
Fator de correção do período	1277 dias	1,241299
Percentual correspondente	1277 dias	24,129939 %
Valor corrigido para 01/03/2022	(=)	R\$ 837,88
Juros(937 dias-31,00000%)	(+)	R\$ 259,74
Sub Total	(=)	R\$ 1.097,62
Valor total	(=)	R\$ 1.097,62

R\$ 1.100,00 (HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)= **R\$ 2.197,62**